



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 076/2022

Data: 02 de junho de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos nº 013/2022 nº 014/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos dos Contratos nº 013/2022 e nº 014/2022, Processo Administrativo nº 014/2022, Pregão Presencial nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção e impressão de materiais gráficos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso.

Titular: Maria Elisa Galvan

Suplente: Amália dos Santos Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

02/06/2022

Carine Maria Strieder
Agente de Contratação
Portaria nº 03/2022